



4 | SEXTA-FEIRA, 19 de janeiro de 2024

CORREIO DO POVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPORÉ / RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023
EDITAL Nº 954/2024
- NOTAS OFICIAIS DA PROVA DE TÍTULOS -
O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 02/2023, regido pelo Edital nº 931/2023, de 29/09/2023, torna público que: 1. Divulgam-se as Notas Oficiais da Prova de Títulos. O edital na íntegra pode ser conferido nos sites da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br e da Prefeitura Municipal: www.guapore.rs.gov.br. Guaporé/RS, 19/01/2024. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Valdir Carlos Fabris, Prefeito Municipal de Guaporé/RS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPORÉ / RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023
EDITAL Nº 955/2024 - RETIFICAÇÃO
O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 02/2023, regido pelo Edital nº 931/2023, de 29/09/2023, torna público que: 1. Retifica-se o Edital nº 931/2023. O edital na íntegra pode ser conferido nos sites da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br e da Prefeitura Municipal: www.guapore.rs.gov.br. Guaporé/RS, 19/01/2024. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Valdir Carlos Fabris, Prefeito Municipal de Guaporé/RS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL / RS
EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2024
O MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL TORNA PÚBLICO que realizará: **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2024**, sob regime estatutário, para o cargo de MÉDICO PEDIATRA, para preenchimento de cadastro reserva. **INSCRIÇÕES** através do endereço eletrônico: personal@tamandaredosul.com.br, e também junto ao Setor Pessoal na sede do Município, sito à Rua Mário Linck nº 352, Centro, Almirante Tamandaré do Sul/RS no período compreendido entre as 08:00 horas do dia 22/01/2024 até às 17:00 horas do dia 26/01/2024. Maiores informações e Editais na íntegra poderão ser obtidos no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal e no site www.tamandaredosul.com.br a partir da data de abertura das inscrições.
Almirante Tamandaré do Sul, 17 de janeiro de 2024.
Adir Giacomini - Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024
EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2024
A Câmara Municipal de Venâncio Aires/RS, representada pela sua Presidente, a Vereadora Cláidir Kerkhoff, no exercício de suas atribuições, faz saber por este Extrato, que realizará Concurso Público, através de provas de caráter competitivo. O Concurso Público terá coordenação técnico-administrativa da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências - FUNDATEC.
NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
Cargos (vagas): Analista de Tecnologia da Informação (01); Contador (01); Procurador (01).
NÍVEL MÉDIO COMPLETO
Cargo (vaga): Auxiliar Legislativo (CR).
INFORMAÇÕES GERAIS
Total de Vagas: 03 + CR.
Carga Horária Semanal: de 20h a 40h.
Salário: de R\$ 4.051,29 até R\$ 8.968,12.
Inscrições: de 17/01 a 15/02/2024 pelo site www.fundatec.org.br.
Valor das inscrições: de R\$ 100,00 a R\$ 140,00.
Data provável de realização de prova: 17/03/2024
EDITAL COMPLETO: Disponível a partir desta data, no site www.fundatec.org.br. Dividas entrar em contato através do Link contato.fundatec.org.br ou pelos telefones (51) 3320-1043, para Porto Alegre e DDD 51 ou 0800 035 2000, para interior e outros Estados.
Venâncio Aires, 17 de janeiro de 2024.
Ver. Cláidir Kerkhoff
Presidente da Câmara Municipal

Celc SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO
Secretaria de Administração Central de Licitações
ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021

ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL PE 9047/2024 Objeto: Serviço de atenção domiciliar em Santa Maria/RS.
DATA: 02/02/2024, às 9h **PROCESSO** 23/2000-0154807-5

AVISO DE SUSPENSÃO
Pregão Eletrônico 9047/2024 Processo 23/2000-0099228-1
Objeto: Serviço de Atenção Domiciliar, para paciente residente no município de Alvorada/RS.
A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, **COMUNICA QUE FICA SUSPENS A ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO** acima informado, a pedido da SES/RS, para retificação do termo de referência, devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

AVISO DE SUSPENSÃO
Pregão Eletrônico 9019/2024 Processo 23/1900-0049197-4
Objeto: Serviços de transporte escolar para os alunos do meio rural e urbano em Santa Maria/RS.
A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, **COMUNICA QUE FICA SUSPENS A ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO** acima informado para cumprimento de medida liminar exarada nos autos do Mandado de Segurança Nº 5008066-79.2024.8.21.0001/RS, devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

AVISO DE REAGENDAMENTO
Pregão Eletrônico 9007/2024 Processo 23/1900-0049146-0
Objeto: Serviços de transporte escolar para os alunos do meio rural em Canguçu/RS.
A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições torna público o REAGENDAMENTO da data de abertura da sessão do Pregão Eletrônico, acima informado. Reagenda-se a data da abertura da sessão para o dia 26 de janeiro de 2024, às 09h.

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REAGENDAMENTO
Pregão Eletrônico 9037/2024 Processo 23/1207-0001467-1
Objeto: Serviços continuados em dedicação exclusiva de mão de obra de desenvolvimento, sustentação e manutenção de software, relativamente ao Sistema Online de Licenciamento (SOL) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul (CBMRS).
A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, com fundamento na Informação DSERV/DPLAN/CELIC/SPGG nº 056/2024 (fls. 616/618), torna pública a retificação do edital em epígrafe. Reagenda-se a data da abertura da sessão para o dia 31 de janeiro de 2024, às 09 h.
Felipe Moreira Cruzeiro
Subsecretário CELIC/SPGG
A Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar - Porto Alegre - RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços, e os demais atos referentes a julgamentos, fase recursal e resultados deverão ser acompanhados nos sites www.celc.rs.gov.br e/ou www.compras.rs.gov.br.

POLÍTICA

Carlos Jordy é alvo de busca em operação da PF

Deputado federal do PL é investigado entre 'pessoas que planejaram, financiaram e incitaram atos antidemocráticos' no Rio de Janeiro

O deputado Carlos Jordy (PL-RJ) está entre os alvos da 24ª fase da Operação Lesa Pátria, aberta pela Polícia Federal (PF) nesta quinta-feira em busca de "pessoas que planejaram, financiaram e incitaram atos antidemocráticos ocorridos entre outubro de 2022 e o início do ano 2023 no interior do Rio de Janeiro". Agentes cumpriram dez ordens de busca e apreensão expedidas pelo ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF). As diligências foram realizadas no Rio de Janeiro e no Distrito Federal. Jordy teve o gabinete e a casa vasculhados pelos investigadores.

Nas redes sociais, o deputado classificou as buscas como "medida autoritária, sem fundamento, sem indício algum, que somente visa perseguir, intimidar e criar narrativa às vésperas de eleição municipal". As buscas nos endereços de Jordy foram motivadas por mensa-



Jordy trocou mensagens suspeitas com liderança de extrema-direita

gens interceptadas trocadas entre ele e uma liderança de extrema-direita, responsável por organizar bloqueios de estradas após as eleições de 2022.

A ofensiva aberta ontem também mira investigados que tentaram providenciar alimentos e insumos para os manifestantes que acampavam ao redor do

quartel do Exército em Campos dos Goytacazes (RJ) e organizaram a ida de extremistas a Brasília. Segundo a PF, os fatos investigados nesta etapa da Lesa Pátria constituem, em tese, crimes de abolição violenta do Estado Democrático de Direito, golpe de Estado, associação criminosa e incitação ao crime.

Deputado diz que ação é 'pesca probatória'

O deputado federal Carlos Jordy (PL-RJ) depois na Superintendência da Polícia Federal (PF), no Rio de Janeiro, nesta quinta-feira. Em entrevista à imprensa antes do início do depoimento, Jordy afirmou que não há nada que possa incriminá-lo com relação aos ataques aos prédios dos Três Poderes, em Brasília, em 2023. Segundo o deputado, a ação da PF "é uma pesca probatória". "Eles fazem uma diligência (...) buscando encontrar alguma outra coisa para nos acusar".

Pré-candidato à prefeitura de Niterói (RJ), Jordy afirmou

ainda que, "em momento algum", fez incitações aos ataques. "Nunca incitei, muito menos financei, não tenho relação alguma com o 8 de janeiro e essas pessoas que foram para os quartéis gerais. Eles dizem que há mensagens minhas, que eu seria um articulador, mas é mentira".

O senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) saiu em defesa de Jordy e criticou o ministro Alexandre de Moraes, do Supremo, que autorizou a operação. Para o senador, a operação que investiga Jordy é "perseguição política".

A OPERAÇÃO

■ Investigação da Polícia Federal sobre os atos de 2023, a Operação Lesa Pátria prendeu, desde a sua primeira fase, 97 suspeitos que não haviam sido capturados em meio aos 1.393 presos em flagrante na Praça dos Três Poderes, em Brasília. A operação policial ainda confiscou R\$ 25 milhões de investigados no caso com o objetivo de futuro ressarcimento ao erário dos prejuízos causados pelos atos de vandalismo.

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Justiça nega foro privilegiado

O Tribunal de Justiça de São Paulo negou ao deputado federal Carlos Alberto da Cunha (PP-SP), conhecido como Delegado da Cunha, o benefício de ter foro privilegiado no processo em que é acusado de espancar sua companheira até ela desmaiar. Procurado, o parlamentar, que segue no exercício do cargo, não se manifestou. A decisão publicada na última terça-feira considera que o foro parlamentar só deve ser considerado se houver uma relação de causalidade entre o crime imputado e o exercício do cargo. O deputado poderá responder na Justiça pelos cri-

mes de ameaça, dano qualificado e lesão corporal decorrente da violência doméstica.

O acórdão visa atender mandado de segurança movido pelo Ministério Público, que solicita que o caso continue sendo conduzido pela Justiça paulista até que o Supremo analise o assunto. O pedido foi feito após o juiz Leonardo de Mello Gonçalves, da 2ª Vara Criminal de Santos, se declarar incompetente para isso, uma vez que o indiciado é deputado federal. Segundo o MP, o pedido de foro privilegiado estaria atrapalhando a inclusão da medida protetiva para garantir a segurança da vítima.

SÃO PAULO

Aldo Rebelo aceita a vaga de Marta

O ex-deputado federal Aldo Rebelo, ex-ministro dos presidentes Lula e Dilma Rousseff, afirmou ontem que aceitou convite do prefeito de São Paulo, Ricardo Nunes (MDB), para assumir uma secretaria. A decisão contraria seu partido, o PDT, que apoia o principal adversário de Nunes nas eleições de 2024, o deputado federal Guilherme Boulos (PSol). A vaga é para a Secretaria de Relações Internacionais, antes ocupada por Marta Suplicy, que pediu demissão para retornar ao PT e ser vice de Boulos no pleito.